

berdades, izençoens, efranquezas, q. directamente lhe pertencerem. Quartel General de São Paulo 2 de Junho de 1817 = L.S. = Conde de Palma.

**Portaria ao Capitão Manoel Fernandes de Andrade para
exercer o Posto de Ten.^{te} Cor.^{el} Comandante do 2.^o
Corpo de Voluntarios.**

Em observancia das Reaes Ordens de El Rey Nosso Senhor que me forão expeditas pella Secretaria do Estado dos Negocios Estrangeiros e de Guerra em Avizo Regio de 18 de Abril deste anno nomeo para exercer o Posto de Tenente Coronel Commandante do 2.^o Corpo dos Voluntarios de Melicia a Cavallo ao Cap.^m do 2.^o Regimento de Cavalaria Miliciana Manoel Fernandes de Andrade, em attenção aos seus bons serviços e por concorrerem na sua pessoa todas as circumstancias nessecarias, para desempenhar as obrigaçoens deste Posto; o qual servirá por commissão athe apprezentar a Patente Regia do mesmo Posto, oque deverá solicitar pelo concelho Supremo Militar, na forma das Reaes Ordens. Determino portanto atodos os Cabos de Guerra, Milicias e Justiça conheção, e hajão ao ditto Manoel Fernandes de Andrade por Tent.^o Cor.^{el} Comd.^o do mencionado Corpo, e como tal o honrem, e estimem, e aos Officiaes, e Soldados seus Subordinados Ordeno tambem, que em tudo lhe obedeção, cumprão, eguardem suas Ordens por escripto, e de palavras como devem, são obrigados, no que pertencer ao Real Serviço com a declaração, de que o Vencimento do Soldo de 32\$000rs por mez, que lhe confere o Plano de 29 de Agosto de 1808, só terá principio do dia em que eu o houver de determinar posteriormente, e na conformidade das Reaes Ordens, mas gozem desde agora de todas as honras, privilegios, liberdades, izençoens, e franquezas, que directamente lhe pertencerem. Quartel General de São Paulo 2 de Junho de 1817 = L. S. = Conde de Palma.

**Portr.^a ao 1.^o Ajud.^o Manoel de Campos Penteado p.^a exercer
o Posto de Sarg.^{mor} do 2.^o Corpo dos Voluntr.^{os} de Milicias.**

Em observancia das R.^{es} Ordens d'El Rey Nosso S.^r q. me forão expeditas pela Secretr.^a d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em avizo Regio de 18 de Abril deste anno, Nomeo p.^a Exercer o Posto de Sarg.^{mor} do 2.^o Corpo dos Voluntr.^{os} de Milicias a Cavallo ao 1.^o Ajud.^o do 2.^o Regimt.^o de Cavallaria Milleciana Manoel de Campos Pen-



teado em attenção aos seus bons Serv.^{os}, p.^r concorrerem na sua pessoa todas as circumstancias necessarias p.^a desempenhar as obrig.^{as} deste Posto, o qual servirá p.^r Commissão até apresentar a Patente Regia do m.^{mo} Posto, que deverá solicitar pelo Conselho Supremo Militar na forma das R.^{as} Ordens. Determino p.^r tanto a todos os Cabos de Guerra Milicia, e Justiça conheção, e hajão ao d.^o Manoel de Campos Penteado p.^r Sarg.^{mor} do mencionado Posto, e como tal o honrrem, o estimem, e aos Off.^{es} e Soldados seus Subordinados Ordeno tambem q em tudo lhe obdeção e cumprão e guardem suas ordens p.^r escripto, e depalavras como devem e são obrigados no q. pertencer ao Real Serviço com declaração de q. o soldo de 26\$000rs e mais vencimt.^{os} q. lhe confere o plano de 29 de Agosto de 1808, só terá principio no dia em q. eu o houver de determinar posteriorm.^o e na conformid.^e das Reaes Ordens, mas gozará desde agora de todas as honras, privilegios, liberdades, mençoens, efranquezas, q. diréitam.^{te} lhe pertencerem. Quartel General de S.^m Paulo 2 de Junho de 1817. L. S. = Conde de Palma.

Portr.^a ao Cap.^m Antonio Barboza de Campos de Sarg.^{mor} graduado com exercicio de Cap.^m Comd.^o de hum dos Esquadroens do 2.^o Corpo de Volunt.^{os}.

Em observancia das R.^{as} Ordens de El Rey Nosso Senhor, q. me forão expedidas pela Secretr.^a d' Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, em Avizo Regio de 18 de Abril deste anno: Nomeo p.^a Sarg.^{mor} graduado, com exercicio de Cap.^m Comd.^o de hum dos Esquadroens do 2.^o Corpo de Volunt.^{os} de Milicias a Cavallo ao Cap.^m do 2.^o Regim.^{to} de Cav.^a Miliciania Antonio Barboza de Campos em attenção aos seus bons Serv.^{os}, e p.^r concorrerem na sua pessoa toda as circumst.^{as} necessarias p.^a desempenhar as obrig.^{as} deste Posto oqual servirá por comissão até apresentar a Pate.^o Regia do m.^{mo} Posto, q.^a deverá solicitar pelo conselho Supremo Militar na forma da Reaes Ordens. Determino p.^r tanto a todos os Cabos de Guerra, Meliciania, e justiça, conheção e hajão ao d.^o Antonio Barboza de Campos por Sarg.^{mor} graduado com exercicio de Cap.^m Comd.^o de hum dos Esquadroens do mencionado Corpo, ecomo tal o honrem, e estimem, aos Officiaes, e Soldados seus subordinados Ordeno tambem q. em tudo lhe obdeção, cumprão, e guardem, suas ordens p.^r escripto, e depalavra como devem, e são obrigados no q. pertencer ao Real Serviço; com declaração de q o vencimento do soldo de 19\$700 por mez, q. lhe confere o Plano de 29 de Agosto de 1808 só terá principio do dia em

